

# FUNCEF

40 ANOS

## ESTA LUTA NÃO É DE HOJE



FOTO: Ommolore sequis magnis d'is simped quodi edio. Evelisti

Ao longo dos 40 anos de história da Funcef, os planos de benefícios foram evoluindo e, ao mesmo tempo, refletindo os momentos vividos pelo país e pela própria Caixa. Nessa trajetória, diversas conquistas foram alcançadas com muita luta a partir da atuação dos movimentos associativo e sindical.

Esse conjunto de benefícios, porém, está em risco. Para a Caixa, cada um desses direitos representa um custo a ser eliminado. Para os participantes, é o futuro que está em jogo.

Ao mesmo tempo, temos uma série de desafios a superar em defesa de nossa previdência complementar. O momento é de união e informação.

**NESSA TRAJETÓRIA,  
DIVERSAS  
CONQUISTAS FORAM  
ALCANÇADAS**

# AS CONQUISTAS QUE DEVEMOS LUTAR PARA MANTER

## FIM DO LIMITE DOS 55 ANOS PARA APOSENTADORIA

Os trabalhadores lutaram mais de 20 anos para acabar com a idade mínima de 55 anos para aposentadoria integral no Reg/Replan, mas somente em 2006, com o saldamento e a criação do Novo Plano, foi possível acabar com essa injustiça. Os benefícios foram revistos e o avanço valeu para os já aposentados pela regra anterior.

Graças a essa conquista, quem já tem tempo de contribuição antes dos 55 anos, pode se aposentar integralmente. Para a reparação dessa injustiça foram empregados, à época, R\$ 3,7 bilhões, sem qualquer ônus para os participantes.

## NOVO PLANO TEM A MAIOR FAIXA CONTRIBUTIVA

Em junho de 2006, foi aprovado o Novo Plano, concebido com a colaboração dos participantes e que representou importante avanço em relação aos planos anteriores.

O Novo Plano tem a maior faixa contributiva entre os planos de benefícios da Funcef. Os participantes do Novo Plano podem contribuir com percentuais que vão de 5% a 12%, enquanto o regulamento do REB permite contribuições de 2% a 7%. Isso significa, também, que o plano em que a Caixa mais contribuiu também. Afinal, para cada R\$ 1,00 do participante, a Caixa contribuiu com mais R\$ 1,00.

Por isso, para o trabalhador, vale a pena manter no limite máximo a contribuição ao Novo Plano. Aqueles que não fazem isso, estão perdendo dinheiro, mesmo que o Novo Plano esteja abaixo da meta – a rentabilidade obtida em 2016 foi de 12,37% frente à meta atuarial de 12,58%. Para os que pensam em sair da Funcef e buscar um investimento lá fora, fica a dica: não façam isso!

## NOVO ESTATUTO E A LUTA CONTRA O VOTO DE MINERVA

A legislação não prevê paridade na composição da diretoria executiva dos fundos de pensão. Em 2007, os trabalhadores da Caixa se mobilizaram e conquistaram uma importante vitória. A aprovação do novo Estatuto da Funcef estabeleceu a paridade na composição da diretoria e a escolha dos representantes dos trabalhadores por meio de eleições diretas. Outro avanço importante na democratização da Funcef trazido pelo novo estatuto foi a definição de limites para o uso do voto de minerva:

### O VOTO DE MINERVA NÃO PODE SER USADO PARA:

- Alterações no estatuto
- Alterações em regulamentos
- Retirada de patrocínio
- Investimentos acima de 2% dos recursos garantidores

### FIM DO VOTO DE MINERVA

A Funcef afirmou que uma proposta de fim desse mecanismo seria votada na Diretoria Executiva em março deste ano, mas a decisão não foi divulgada.

## MECANISMOS DE REPARAÇÃO DE PERDAS

### FRB: GARANTIA DE AUMENTO REAL

Implantado após longo período de reajuste zero (1996 a 2002), o Fundo de Revisão de Benefícios (FRB) garante aumento real em caso de excedente financeiro.

### COMO FUNCIONA O FRB:

A cada R\$ 1 de excedente, R\$0,50 são acumulados no FRB. O recurso vai para a reserva matemática do plano e dá lastro ao aumento. Os benefícios só são corrigidos quando o montante acumulado atinge ao menos 1% da reserva do benefício saldado. Por isso, ao contrário do que Caixa e Funcef tentam dizer, o FRB não causa déficit. Para viabilizar a concessão de todo esse aumento real, foram necessários R\$ 5,5 bilhões.

PERÍODO	REAJUSTE
Setembro de 2006	4%
Setembro de 2006	10,79%
FRB 2007	3,54%
FRB 2008	5,35%
FRB 2010	1,08%
FRB 2011	2,33%
<b>Subtotal Ganho Real</b>	<b>30%</b>
INPC 2007	2,81%
INPC 2008	5,16%
INPC 2009	6,48%
INPC 2010	4,11%
INPC 2011	6,47%
<b>Subtotal Ganho Inflação</b>	<b>27,61%</b>
<b>TOTAL DE REAJUSTE</b>	<b>65,89%</b>

### FAB PROMOVE RECOMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS

O Fundo de Acumulação de Benefício (FAB) é uma conta individual onde são acumulados os depósitos mensais correspondentes ao benefício saldado a que o participante faz jus, mas não pode receber por ainda estar vinculado à Caixa.

No momento em que o empregado se aposentar e se desligar da Caixa, o montante acumulado no FAB é convertido em um novo benefício vitalício, que se somará ao benefício saldado.

## PARTICIPANTES AGUARDAM A INCORPORAÇÃO DO REB

Para acabar com as disparidades, as entidades representativas dos trabalhadores defendem a incorporação do REB ao Novo Plano. A partir de um longo debate junto aos órgãos governamentais, as entidades construíram uma metodologia de incorporação sustentável e capaz de garantir os direitos dos participantes do REB. A proposta começou a ser debatida em 2006 e foi analisada diversas vezes até ser aprovada nas instâncias decisórias da Funcef em 2014. Desde então, a incorporação permanece engavetada.

#NÃOAOPLP268

# FIQUE ATENTO

## TRABALHADORES FORA DOS FUNDOS DE PENSÃO

Tramita na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, o PLP 268/2016, que substitui a representação dos trabalhadores por gestores de mercado nos fundos de pensão. A proposta joga fora anos de luta pela democratização da previdência complementar.

Veja as principais mudanças propostas pelo PLP 268:

- Fim das eleições para diretores executivos
- Limitar a 1/3 a representação de participantes nos conselhos
- Destinar 1/3 dos assentos a "conselheiros independentes", vindos do mercado
- Manutenção do voto de minerva nos conselhos

## DEFESA PERMANENTE DOS PARTICIPANTES DO NÃO SALDADO

Outro resultado da mobilização dos trabalhadores, foram as mediadas de defesa dos participantes do Reg/Replan Não Saldado. À época do saldamento, as entidades sindicais e associativas denunciaram a tentativa da Caixa de retirar o patrocínio do plano, retaliação àqueles que optaram por não saldar. No Conselho Deliberativo, os conselheiros eleitos mantiveram posição contrária à proposta da Caixa, o que ajudou a inviabilizar a retirada do patrocínio.

Também foi construída e negociada pelas entidades foi a mudança no método de financiamento, que determina a maneira como são constituídas as reservas nos planos. Os trabalhadores provaram que era benéfico estabelecer um método de contribuição mais uniforme e estável. Para viabilizar esse avanço, foram destinados R\$ 88 milhões, sem que nenhum participante tivesse que pagar por isso.

## PARIDADE NO EQUACIONAMENTO ESTÁ EM RISCO

No Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Funcef e Previc em maio, o órgão fiscalizador ratificou seu entendimento sobre o custeio REG/Replan, mantendo o questionamento quanto à paridade entre participantes e patrocinadora para fins de equacionamento. A tese sustentada pela Previc impõe aos participantes uma parcela maior da conta do equacionamento em relação à Caixa.

A bola da vez é o Não Saldado, cujo plano de equacionamento ainda não está fechado devido à avaliação que Caixa e Funcef ainda fazem sobre a proporcionalidade das contribuições.

A paridade é inegociável, e sem ela, as entidades recorrerão à Justiça para suspender o equacionamento do Não Saldado. Não podemos permitir que se abra esse perigoso precedente.

## CONTENCIOSO: ESSA DÍVIDA É DA CAIXA

Maior fator de deficit da Funcef, o passivo trabalhista gerado pela Caixa, conhecido como contencioso, já representa um prejuízo de R\$ 2,4 bilhões, a ser pago pelos participantes por meio de contribuições extraordinárias.

O balanço de 2016 indica aumento do impacto do contencioso no deficit a equacionar. Isso quer dizer que grande parte das contribuições extraordinárias que os participantes terão que pagar a partir de 2018 resulta do passivo trabalhista da Caixa.

PLANOS	CONTENCIOSO EM MIL R\$	DEFICIT A EQUACIONAR	IMPACTO NO EQUACIONAMENTO
Saldado	1.842.205	5.427.422	34%
Não Saldado	479.719	1.214.792	39%
REB	53.489	0	0
Novo Plano	45.264	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.429.639</b>	<b>6.678.748</b>	<b>36%</b>

## A DÍVIDA QUE NÃO É CONTABILIZADA

Além do contencioso contabilizado, existem ações classificadas como perda possível (50% de risco de execução), que não são contabilizadas e formam um montante ainda maior. O Balanço Anual de 2016 aponta alta de 67% no contencioso de perda possível em relação a 2015, chegando a R\$ 12,7 bilhões. Se metade disso – R\$ 6,35 bilhões – se somar aos R\$ 2,4 bilhões já provisionados, a dívida da Caixa chegará a R\$ 8,7 bilhões.



## CAMPANHA EM DEFESA DOS PARTICIPANTES

A campanha Contencioso: essa dívida é da Caixa foi lançada em no dia 5 de junho para dar continuidade à luta histórica das entidades contra o passivo contingencial. A iniciativa foi aprovada por unanimidade no 33º Co-neccef. Confira todos os conteúdos sobre o contencioso em [www.funcef.org.br/portal/por-dentro-da-funcef/contencioso](http://www.funcef.org.br/portal/por-dentro-da-funcef/contencioso)

# CONTENCIOSO

essa dívida é da **CAIXA**

# EQUACIONAMENTO

## PARTICIPANTES PAGAM E O DEFICIT CONTINUA CRESCENDO

Os planos da Funcef permaneceram abaixo da meta atuarial em 2016. Os participantes do Reg/Replan Saldado terão que arcar com o terceiro deficit a equacionar, e os do Não Saldado, com o segundo. Diante da situação, a Fundação tem optado por equacionar o mínimo permitido pela legislação, deixando sempre uma parte da conta se acumular.

Equacionar pelo mínimo dá aos participantes a sensação de que o impacto será menor, mas essa conduta traz consigo o risco de uma conta sem fim. Veja por quê:

De acordo com o Balanço Anual de 2016, o deficit não equacionado de 2015, gerou um desequilíbrio de **R\$ 721 milhões** no Saldado, valor que agora compõe o próximo equacionamento. No Não Saldado, esse desequilíbrio que se acumulou chega a **R\$ 198 milhões**.

Desse modo, mesmo pagando equacionamento, somente no último ano, o déficit cresceu quase **R\$ 1 bilhão**.

## O QUE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DEFENDEM?

- O equilíbrio dos planos de benefícios
- O patrimônio dos trabalhadores
- A preservação da qualidade de vida dos participantes e suas famílias

## O QUE É PRECISO FAZER?

A legislação determina que o equacionamento seja feito sempre que o deficit supera o limite da linha de solvência do plano. A Funcef precisa cumprir a lei. Ao mesmo tempo, precisamos urgentemente buscar propostas alternativas para aprimorar a regulamentação e chegar a um ponto mais adequado, que preserve o equilíbrio dos planos, mas ofereça aos participantes condições mais acessíveis para o equacionamento.

# COMPARTILHE

É preciso explicar o que a Funcef não explica e descomplicar tudo aquilo que os participantes querem entender sobre seus planos, os deficits, os investimentos da Fundação etc. Confira os canais onde você encontra conteúdo claro e de qualidade sobre Funcef e previdência complementar. Compartilhe essas informações em suas redes de contatos, envie para nós suas dúvidas, participe de nossos debates nas redes sociais.

(61) 98142-8428



@FENAEFEDERACAO



## POR DENTRO DA FUNCEF

Site com matérias sobre os investimentos, planos, e demais questões relevantes sobre a Funcef.

**FENAE.ORG.BR/PORTAL/POR-DENTRO-DA-FUNCEF/**